



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA
PORTO ALEGRE
www.lamanapaiva.com.br
João Pedro Lamana Paiva
Registrador

Página 1 de 2

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido, que revendo neste Serviço Registral, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

CNM: 099226.2.0058895-33

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL



PORTO ALEGRE, 07 de junho

de 1.983

FLS.

MATRÍCULA

1

58.895

Imóvel: O terreno medindo 21,75m de frente ao Noroeste, à rua Benjamim Constant, por 44,00m de extensão da frente aos fundos, pelo lado Nordeste em divisa com o prédio 1808 da mesma rua, que é o de Carlos Nelz; e por 42,00m do outro lado, ao sudoeste, em divisa com o prédio nº 1840 da referida rua, que é ou foi de Unifertil - Universal de Fertilizantes Ltda., sendo a divisa dos fundos, ao sudeste, de formato irregular, composta de 3 segmentos, a saber: o primeiro partindo do lado Nordeste, segue no sentido Sudoeste, na extensão de 12,85m, o segundo toma o sentido sudeste - noroeste, na medida de 2,00m; e o terceiro retoma o sentido Noroeste-Sudoeste, na medida de 8,90m, todos em divisa com o prédio 2394 da rua Cristovão Colombo. - Bairro: São João. - Quarteirão: ruas Benjamin Constant, Cristovão Colombo, General Couto de Magalhães e avenida Nova York. -

Proprietário: Banco Itaú S/A., com sede na Capital do Estado de - São Paulo, inscrito no CGC sob nº 60.701.190/0001-04. -

Origem: R.2/28.605 datado de 26-10-1979; Rs.1 das matrículas nºs- 33.889 e 33.890 datados de 26-10-1979. -

Abertura de Matrícula: Requerimento datado de 26 de abril de 1983 (Unificação). -

A Of.ajudante.

Av.1/58.895 07 de junho de 1983. -

Construção: Conforme requerimento do Banco Itaú S/A., datado de - 26-04-1983, instruído com prova hábil, no terreno da presente matrícula, foi construído um prédio que recebeu o nº 1820 da rua -- Benjamin Constant. -

A Of.ajudante.

Av.2/58.895 24 de outubro de 1983. -

Retificação: Conforme petição da parte interessada, datada de 15 - de agosto de 1983, instruída com provas hábeis, o prédio nº 1820 - da rua Benjamin Constant tem a área construída de 986,84mq e nesta data, juntamente com a petição fica arquivado o Certificado de Quitação nº 018220 expedido pelo IAPAS em 19/08/1983, referente ao - imóvel objeto da presente matrícula. -

A esc. autorizada:

Av.3/58.895 26 de dezembro de 2003. -

Termo de Arrolamento de Bens e Direitos: Conforme Ofício DEINFSPD/GAB número 323/03, datado de 29 de outubro de 2003, é feita a presente averbação para fazer constar o Termo de Arrolamento de bens e direitos lavrado pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo, junto ao sujeito passivo - Banco Itaú S/A., CNPJ número 60.701.190/0001-04, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10/12/1997, tendo por objeto: O prédio número 1820 da rua Benjamin Constant, e seu

CONTINUA NO VERSO

Continua na próxima página -



Continuação da Página Anterior

Valide aqui

este documento

CNM: 099226.2.0058895-33



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRICULA

1v

58.895

respectivo terreno, objeto da presente matrícula.- Segundo a comunicação, qualquer alienação, transferência ou oneração de qualquer dos bens ou direitos arrolados, deverá ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas. Protocolo nº 606881 de 23.12.2003.

URE=Emolumentos não recebidos

O escr.autorizado.

Av.4/58.895 23 de outubro de 2006.-

Termo de Arrolamento de Bens e Direitos: Conforme Ofício DEINFSP/DICAT nº 541/2006, datado de 14.09.2006, é feita a presente averbação de Arrolamento de Bens e Direitos pela Delegacia Especial das Instituições Financeiras em São Paulo/SP, em nome do Banco Itaú S/A., CNPJ nº 60.701.190/0001-04, referente ao processo administrativo nº 16327.001718/2005-93, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei 9.532 de 10 de dezembro de 1997, tendo por objeto: O prédio sob nº 1820 da avenida Benjamin Constant, objeto da presente matrícula. (Valor: R\$406.801,55).- Segundo a comunicação, qualquer ocorrência de alienação, transferência ou oneração do imóvel deve ser comunicada à Delegacia da Receita Federal no prazo de quarenta e oito horas.- Protocolo nº 659663 de 10.10.2006.-

URE=Emolumentos não recebidos.-

O escr.autorizado:

Av.5/58.895 04 de janeiro de 2010.-

Cancelamento de Arrolamento de Bens e Direitos: Conforme Ofício nº 531/2009/ Deinf/SPO/Gabin/Dicat de 04.12.2009 da Delegacia Especial de Instituições Financeiras em São Paulo - DEINF, foi determinado o cancelamento do Termo de Arrolamento de Bens e Direitos, objeto da Av.4 da presente matrícula, em nome de Banco Itaú S.A..-

Protocolo nº 728.104 de 23.12.2009.-

Emols.: R\$ Nihil SELO-SDFN nº 0469.03.0900009.00740 - R\$0,40.-

O escr.autorizado.-

Av.6/58.895 21 de fevereiro de 2011.-

Cancelamento de Arrolamento de Bens: Conforme Ofício nº 121/2010/DICAT/DEINF-SPO/SRRF08/RFB/ME-SP, datado de 03.12.2010, da Delegacia Especial de Instituição Financeira em São Paulo/SP, foi determinado o cancelamento de Arrolamento de Bens e Direitos, objeto da Av.3 da presente matrícula.-

Protocolo nº 751.920 de 16.02.2011.-

Emols.: R\$Nihil

SELO-SDFNR nº 0469.03.1000008.00430-R\$0,40

O escr.autorizado:

CONTINUA A FOLHAS N.º

ÚLTIMO ATO Av-6 -

NADA MAIS CONSTAVA. O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Porto Alegre, 8 de junho de 2026, às 10:22:55.

"Buscas realizadas até as 9h."

EMOLUMENTOS: R\$81,00 -

Certidão digital (Provimto CNJ 127/2022) Matrícula 58.895: R\$47,60 (0469.00.2600001.80709 = R\$5,50)

Busca(s) em livros e arquivos: R\$14,00 (0469.00.2600001.80709 = R\$4,40)

Processamento eletrônico de dados: R\$7,30 (0469.00.2600001.80709 = R\$2,20)



A consulta estará disponível em até 24h

no site do Tribunal de Justiça do RS

<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>

Chave de autenticidade para consulta

099226 53 2026 00094448 94

Registrador/Substituto/Escrevente Autorizado(a)